



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0329/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza os servidores do Câmpus Presidente Epitácio a conduzir os veículos oficiais pertencentes à frota do IFSP.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria nº 2.968, de 15 de agosto de 2017,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - AUTORIZAR os servidores do Câmpus Presidente Epitácio, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

23 / 10 / 2017